

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2025

Parte Informante: Gestão Pública Municipal

Parte Interessada: Servidores Públicos Municipais Efetivos

Assunto: Esclarecimentos sobre a situação previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ipórá – IPASI

Senhores Servidores Públicos Municipais, é com respeito e consideração que informamos:

- 1- Os senhores servidores estão, e continuarão com seus direitos previdenciários assegurados conforme normativas vigentes;
- 2- A Gestão Pública Municipal está trabalhando com segurança jurídica e financeira assim segue:

2.1 – Dívidas herdadas em 01 de janeiro de 2025, referente as gestões anteriores:

Total Geral: R\$ 45.799.437,74 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), inclui-se no montante parcelamentos, reparcelamentos de **2008, 2023 e 2024; Aporte; Patronal e Funcional de 2024**

2.2 – Dívidas herdadas pelas gestões anteriores já quitadas pela atual Gestão/2025:

Total Geral: R\$ 3.435.723,94 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) detalhando:

- a) Funcional: Referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de **R\$ 1.458.260,59** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

OBS.: IPASI funcional 100% quitados até a presente data.

- b) Parcelamentos e Reparcimentos ao IPASI, referente aos anos de 2008, 2023 e 2024, no valor de **R\$ 1.977.463,35** (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
- 3- A Atual Gestão Pública/2025, até o presente momento já efetivou o pagamento de **R\$ 10.177.071,86** (dez milhões, cento e setenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos), para garantia da sustentabilidade do IPASI e assegurar os direitos previdenciários dos servidores, e ainda pagou a folha dos servidores referente ao mês de dezembro de 2024, e outras despesas inegociáveis como: Consignados, IPASI, INSS, PASEP.
- 4- Portanto, outras providências legais já foram desencadeadas para amortecimento das dívidas herdadas e para oferta continuada dos direitos previdenciários, dentre elas:
- a) Recepcionar a **Emenda Constitucional nº 136 de 09 de setembro de 2025**, onde propõe o parcelamento da dívida IPASI até 300 (trezentas) vezes.

OBSERVAÇÃO: Projeto de Lei já encaminhado e protocolado à Câmara de Vereadores dia 14 de outubro de 2025, o qual dispõe: *"Dispõe sobre parcelamentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iporá, e dá outras providências"*, aguardando apreciação.

Mediante o exposto, a Gestão Pública reafirma o compromisso legal, ético e responsável para com todos os servidores públicos.



LUTIANE MARGARIDA FERREIRA E SILVA
Assessora Jurídica do Município de Iporá.